



Ata da 265ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de JUNHO de 2019, realizada no dia 22 de julho de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 17:20h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor Secretário e Seguridade, para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de junho em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$217,20; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$10.585,75; aplicação financeira = R\$10.164.295,45; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$7.000,00 aplicação financeira= R\$9.969.901,16; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.523.451,28; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$3.156.927,95; perfazendo um total de R\$25.832.378,79 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:\*\*\*\*\*

Percentual de Rendimentos /Mês	
Fundos de Aplicação	JUNHO
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	0,6859%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,3861%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,1054%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	1,7003%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,5725%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,0201%
BRA1 FI RENDA FIXA	0,5100%
BRANCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,4600%
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	2,1100%
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	3,9879%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,2189%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,9189%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,5735%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2,7089%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	3,6823%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	0,9400%





3º) Sinalizamos o valor total do nosso PI, no mês de junho em R\$25.832.378,79. No mês de junho foi considerado como o melhor resultado positivo desse exercício até o momento, apresentado rendimento de R\$326.760,80. 4º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente referentes ao mês junho/2019, bem como foi enviado Ofício ao legislativo para seus respectivos repasses; além dos Ofícios aos Srs. Secretário de Fazenda e Prefeito Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial e Ofício encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO autorizados pelo Decreto Municipal 083/2018 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. 5º). Anotamos cobrança encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Fazenda, cobrando regularização no repasse dos aportes de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e junho do corrente, que até então não foram repassados. 6º) Foi discutida mais uma vez a questão dos atrasos nos repasses do aporte financeiro, obrigação municipal, autorizada pelo Decreto 083/2018. Foi avalizada a ação da Presidente que vem cobrando mensalmente do Município e colocou-se em pauta as conversas informais com o Sr. Prefeito, que reitera sua posição: os pagamentos serão normalizados assim que o Estado de Minas Gerais começar a repassar ao Município, o que provavelmente será regularizado a partir de janeiro de 2020, tendo em vista o acordo celebrado com o Estado para este fim, além do apontamento para um novo parcelamento, de forma a não deixar o Iprev sem recebimento dos aportes. 7º) Em relação ao BRA1, o IPREV já conseguiu recuperar do total aplicado( na época, R\$2.000.000,00) o montante de **R\$714.756,58**. O andamento da denúncia feita em abril de 2018, foi encaminhada para Delegacia da Polícia Federal, tendo se transformado em Inquérito em 16/05/2019, número 5662019, sendo responsável pelas averiguações a delegada, Dra. Tatiane. Em conversa com a secretária da delegada a presidente sugeriu um acompanhamento mais de perto do andamento e lhe foi informado que reuniões poderiam ser agendadas com a delegada para maiores informações e juntada de novos documentos. 8º) Em relação à folha de pagamento, pelo número crescente de aposentadorias, anotamos uma grande preocupação e como totalidade de repasses já não são mais suficientes para honrar as aposentadorias, aguardamos a aprovação do reforma previdenciária para ajustarmos nossa legislação visando ao equilíbrio do sistema. Em conversas constates com o



Comitê de Investimentos e representantes dos Bancos, buscamos uma melhora na rentabilidade, alterando alocações. 9º) Anotamos a melhora no contato com os servidores, que se aproximaram mais do IPREV, talvez pela iminência de uma reforma previdência, buscando seus direitos de aposentadoria. Desta forma, anotamos ofícios encaminhados a alguns servidores que solicitaram informações quanto à possibilidade de aposentadoria, tendo o IPREV, procedido à simulação, mantendo-os informados quanto às reais possibilidades de aposentarem ou não. 10) Registramos aposentadoria da servidora Maria Geralda Corrêa da Silva Ananias. 11) Foi apresentado também o balancete do mês de junho, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 22 de julho de 2019.

Contra Assinatura de Antônio  
Figueiredo  
João Paulo de R. Araújo

Fides Amor Labor sic itur ad astra